

EDITAL Nº 25/2018–PROGRAD**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**
RESULTADO PRELIMINAR**ÁREA:**

Candidato	Nota da prova escrita	Nota da prova didática	Nota da prova de títulos*	Nota final**	Classificação	Observações
Anelena Lima de Carvalho	6,0	5,1	4,1	9,7	1º	
Simony Hechenvlever	5,4	6,4	1,1	7,0	3º	
Nésia Maria da Costa Moreno	5,3	5,9	1,6	7,2	2º	
Márcio Chaves da Silva	5,2	4,2	0,3	5,0		Eliminado por não atende aos seguintes sub-itens do item 11. Do resultado preliminar e da classificação: Sub-item 11.3. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório, para aprovação. Sub-item 11.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.
Israell Ricardo de Melo	2,9	5,7	1,7	6,0		Eliminado por não atende aos seguintes sub-itens do item 11. Do resultado preliminar e da classificação: Sub-item 11.3. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório, para aprovação. Sub-item 11.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não

						atingir a pontuação mínima para a aprovação.
João Antonio Rodrigues Santos	2,9	5,0	0,1	4,0		Eliminado por não atende aos seguintes sub-itens do item 11. Do resultado preliminar e da classificação: Sub-item 11.3. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório, para aprovação. Sub-item 11.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.
João Bosco de Oliveira Júnior	2,9	4,1	0,3	3,8		Eliminado por não atende aos seguintes sub-itens do item 11. Do resultado preliminar e da classificação: Sub-item 11.3. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório, para aprovação. Sub-item 11.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.
Naele de Sousa Dourado	3,1	3,9	0,1	3,6		Eliminado por não atende aos seguintes sub-itens do item 11. Do resultado preliminar e da classificação: Sub-item 11.3. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório, para aprovação. Sub-item 11.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não

						atingir a pontuação mínima para a aprovação.
--	--	--	--	--	--	--

*NT = $\sum$ (planilha de títulos) / 10

**A nota final do candidato será obtidas a partir da média das notas das provas escrita (PE) e didática (PD) adicionada à nota da prova de títulos (NT), conforme a fórmula seguinte: $NF = (PE+PD)/2+NT$.

Rio Branco – Acre, ____29__ de junho__ de 2018.

Presidente

Secretário

Membro

Pedagogo